

PORTARIA Nº 308, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a **MARIA JOSÉ MARQUES DA SILVA**, protocolado, em 23/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a **MARIA JOSÉ MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 705.542.934-04, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção e Infraestrutura 1 – Auxiliar de Serviços, 30 (trinta) dias de licença prêmio a contar de 01/03/2021 à 30/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 04 de Março de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito